Rejeição 208: CNPJ do destinatário inválido

Referência Fiscal — Códigos de Rejeição SEFAZ · 21/08/2026

Por quê?

Quando for emitida uma NF-e com o CNPJ do Destinatário inválido, com erro no preenchimento, apenas zeros ou com o dígito verificador inválido, será retornado a rejeição “208 – CNPJ do destinatário inválido”.

Exemplo fictício:

Foi emitida uma NF-e e o CNPJ do Destinatário foi preenchido apenas com zeros. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 208.

Como Resolver:

Deve-se informar CNPJ válido para o Destinatário, que exista no Cadastro de Contribuintes do SINTEGRA.

Informado CNPJ do Destinatário, válido e existente no Cadastro de Contribuintes, basta reenviar a NFC-e para processamento.

Fonte (Anexos): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30)